



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **INDICAÇÃO Nº /2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugere ao Executivo Municipal, **A INTENSIFICAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E O CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 040/2014, VISANDO A CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS PELOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS E TERRENOS URBANOS, COM VISTAS À GARANTIA DA ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA DA MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO.**

### **JUSTIFICATIVA**

Esta indicação fundamenta-se na premente necessidade de garantir o direito constitucional à mobilidade urbana eficiente e à segurança viária. A ausência de calçadas ou a existência de passeios públicos em estado de degradação em Visconde do Rio Branco não é apenas um problema de estética urbana, mas um grave entrave à cidadania.

A omissão na manutenção desses espaços reflete diretamente na integridade física dos munícipes, atingindo de forma desproporcional os grupos mais vulneráveis:

- **Pessoas com Deficiência (PcD) e Mobilidade Reduzida:** A falta de padronização e a presença de obstáculos impedem o direito de ir e vir, ferindo a Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

- **Idosos e Crianças:** O risco de quedas e atropelamentos é potencializado quando o pedestre é forçado a transitar pelo leito carroçável, dividindo espaço com veículos pesados e em alta velocidade.

- **Segurança Pública:** Calçadas mal conservadas em terrenos baldios costumam vir acompanhadas de mato alto e falta de iluminação, gerando sensação de insegurança.

Ressalte-se que a Lei Complementar nº 040/2014 é clara ao atribuir ao proprietário a responsabilidade pela conservação, cabendo, contudo, ao Poder Executivo o papel indelegável de fiscalizar, notificar e educar. A intensificação



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

dessa fiscalização e a realização de campanhas educativas são medidas urgentes para evitar acidentes e promover uma cidade mais humana e acessível

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 14 de Maio 2026.

---

**Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS**